



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)  
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011034/2018-50 e o que ficou decidido em sua 272ª reunião, realizada em 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura da área de concentração denominada “Educação em Química” junto ao Programa de Pós-Graduação em Química, instituído pelas Resoluções nº 13, de 23 de março de 2007 do Conselho Superior e nº 32, de 27 de junho de 2011 do Consuni.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira**  
Presidente em Exercício do CEPE